



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4078
TERÇA-FEIRA, 28
DE ABRIL DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

Ofício Interno nº 26/2026

Uberlândia/MG, 07 de abril de 2026

Assunto: Convocação para reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG, no ano de 2025.

Nos termos da **Portaria nº 055/2026** e do **Requerimento nº 20518/2015**, apresentados com fundamento nos artigos 106 e 233 da Resolução nº 031/2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia), que institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG, fato que representa grave risco à saúde pública e possível afronta à legislação sanitária e penal vigente, ficam convocados os(as) Vereadores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

- I- Nei Borges (autor do requerimento);
- II- Antônio Augusto Queijinho;
- III- Jair Ferraz;
- IV- Conrado Augusto;
- V- Ângela do Postinho.

A presente convocação destina-se à **Primeira Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito**, ocasião em que serão deliberados:

- Instalação formal da Comissão;
 - Eleição do(a) Presidente;
 - Designação do(a) Relator(a);
 - Definição do plano e cronograma inicial dos trabalhos, observado o prazo inicial de **120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogado nos termos regimentais.
-
- Local: Sala de reuniões Dr. João Pedro Gustin - Câmara Municipal de Uberlândia - Av. João Naves de Ávila, 1617 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100
 - Data: 28/04/2026 - Terça Feira
 - Horário: 09h00

NEI BORGES

Vereador-SOLIDARIEDADE

Presidente da Comissão de Políticas Públicas de Prevenção, Combate e Enfrentamento ao Câncer



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

Eu, **Nei Borges**, Vereador do Município de Uberlândia/MG, declaro que **recebi nesta data** o Ofício Interno nº 26/2026, referente à **Convocação para a Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG.**

Uberlândia/MG, 08 de AbriL de 2026.

Assinatura: Nei Borges

Eu, **Antônio Augusto Queijinho**, Vereador do Município de Uberlândia/MG, declaro que **recebi nesta data** o Ofício Interno nº 26/2026, referente à **Convocação para a Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG.**

Uberlândia/MG, 08 de AbriL de 2026.

Assinatura: Antônio Augusto Queijinho

Eu, **Jair Ferraz**, Vereador do Município de Uberlândia/MG, declaro que **recebi nesta data** o Ofício Interno nº ___/2026, referente à **Convocação para a Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG.**

Uberlândia/MG, 08 de AbriL de 2026.

Assinatura: Jair Ferraz

Eu, **Conrado Augusto**, Vereador do Município de Uberlândia/MG, declaro que **recebi nesta data** o Ofício Interno nº 26/2026, referente à **Convocação para a Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG.**

Uberlândia/MG, 08 de AbriL de 2026.

Assinatura: Conrado Augusto

Eu, **Ângela do Postinho**, Vereadora do Município de Uberlândia/MG, declaro que **recebi nesta data** o Ofício Interno nº 26/2026, referente à **Convocação para a Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG.**

Uberlândia/MG, 07 de AbriL de 2026.

Assinatura: Ângela do Postinho



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**

ATA DA 1ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DO METANOL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG – PORTARIA Nº 055/2026 – REQUERIMENTO Nº 20518/2015. Aos 28 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no Edifício da Câmara Municipal de Uberlândia, sob a presidência provisória do Vereador Nei Borges, verificou-se a impossibilidade de dar início à reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Registrou-se que o Vereador Jair Ferraz, indicado para o cargo de Relator, encontrava-se ausente por motivos de saúde, circunstância que inviabilizou a realização da reunião e a deliberação quanto à eleição da Mesa da Comissão. Diante do ocorrido, foi acordado entre os membros presentes que a reunião de instalação será realizada na segunda-feira, dia 04 de maio, às 11h00, na Sala de Reuniões Pedro Gustin, nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata para registro do ocorrido.

Nei Borges
Presidente Provisório

Antônio Augusto Queijinho
Membro

Professor Conrado
Membro

Angela do Postinho
Membra

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** MARTINS DISTRIBUIDORA LTDA.**Espécie:** Contrato de nº 020 / 2026**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo "menor preço por grupo e item avulso" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** Aquisição de refrescos em pó, açúcar cristal e água mineral sem gás a serem fornecidos para a Câmara Municipal de Uberlândia, conforme o Edital Pregão Eletrônico 90003/2026 e seus anexos.**Valor global estimado:** R\$ 39.208,12 (trinta e nove mil, duzentos oito reais e doze centavos).**Prazo da Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.**Recurso Orçamentário:** 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 -3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Expediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.**Data da Expedição do Termo:** 22/04/2026.**EDNALDO REGIO DE LIMA****1º Vice-Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária-Ordenadora de Despesa****EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** 51.019.707 ADMILSON DE JESUS LUZ**Espécie:** Contrato de nº 021 / 2026**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo "menor preço por grupo e item avulso" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** Aquisição de bateria de íons de lítio e carregador de bateria com cabo de energia a serem fornecidos para a Câmara Municipal de Uberlândia, conforme o Edital Pregão Eletrônico 90003/2026 e seus anexos.**Valor Global:** R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais).**Prazo da Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.**Recurso Orçamentário:** 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos -Ficha 8905 -3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Ex-

pediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.

Data da Expedição do Termo: 24/04/2026.**EDNALDO RÉGIO DE LIMA****1º Vice Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária-Ordenadora de Despesa****RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010****PREGÃO ELETRÔNICO 90.003/2026****OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios não perecíveis e suprimentos de informática, com entrega parcelada**VENCEDOR:** MIDIAPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA; **CNPJ:** 11.586.127/0001-50, valor global (Itens: 15,22 e 26): R\$5.680,20**Homologação:** 16/04/2026O Termo de Homologação pode ser consultado no site: Compras.gov.br (serpro.gov.br) Uberlândia, 28 de abril de 2026**Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação**

AMAMENTAÇÃO

Incentive a família, alimente a vida.

Acesse saude.gov.br/amamentacao e abrace essa causa.**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4078, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br